



Poder Legislativo
GABINETE DA VEREADORA JOELMA DO LUZIMANGUES

INDICAÇÃO Nº 562/2022

568

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica a Vossa Excelência após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido a presente indicação a senhora Secretária Municipal de Saúde, **Lorena Martins Vilela** solicitando-lhe a criação do programa de entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo as pessoas com deficiência, acamados e idosos, usuários do Sistema Único de Saúde, **em caráter de urgência urgentíssima.**

Justificativa: Os medicamentos de uso contínuo são aqueles usados no tratamento de doenças crônicas ou degenerativas, que os governos disponibilizam, e a entrega dos medicamentos diretamente na residência do usuário, irá aliviar o sofrimento destes, que muitas vezes dependem de outro ou precisam ir buscar pessoalmente, gerando desconforto e tormento para quem já sofre com a doença.

Com essa proposta aliviaremos esse sofrimento e deverá contemplar pessoas com deficiência motora permanente, seja dos membros inferiores ou superiores, pessoas com deficiência sensorial, intelectual ou visual de caráter permanente, e pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Assim, conto com o apoio dos colegas vereadores e providências por parte do Executivo, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2022.

JOELMA DO LUZIMANGUES
Vereadora

Apresentado em
Data 18/11/22

Aprovado em
Data 18/11/22